

**019 - INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA O MUNICÍPIO DE MINDURI – MINAS GERAIS.**

Indicação ao Poder Executivo que tome providências, junto ao Município de Minduri – Minas Gerais.

O Vereador **que esta subscreve**, com fundamento no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Minduri e de acordo com a Lei Orgânica deste Município, INDICA que, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja providenciado mais 01 médico (A) ginecologista para atendimento da população do Município.

A solicitação visa atender às reivindicações e as necessidades de todas as mulheres, pois o encaminhamento para ginecologia é somente em casos específicos, sendo o atendimento básico realizado pelo próprio PSF, gerando descontentamento na população feminina, que por vezes necessita de atenção e cuidado especial que deveria vir por parte do ginecologista.

Razão pela qual, necessita-se urgentemente de uma providência a fim de resolver a questão.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Brayner Sotero**  
**Vereador**